



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

NOTA INFORMATIVA / IF Catarinense/DGP N° 001/2014

Assunto: Suspensão do período de Estágio Probatório de servidor Docente quando este não estiver em exercício no seu cargo efetivo

Tendo em vista o que consta na Nota Técnica nº 30/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, quanto a suspensão do estágio probatório pelo tempo em que o servidor público não houver laborado efetivamente nas atribuições do seu cargo efetivo, a Diretoria de Gestão de Pessoas e a Pró-Reitoria de Ensino entendem que o servidor docente, ocupante de um cargo de direção ou coordenação, não terá seu estágio probatório suspenso, se estiver exercendo funções de caráter pedagógico, mesmo que em determinados períodos, não esteja atuando efetivamente em sala de aula.

As funções de Direção, Direção de Ensino, Diretor/Coordenador Pedagógico, Coordenador de Curso são inerentes às atividades docentes, pois estão intimamente relacionados ao processo ensino-aprendizagem. Citam-se algumas: organização e participação em conselhos de classe, organização e coordenação de reuniões pedagógicas, organização e participação em cursos capacitação docente, entre outras. Neste caso, não há um afastamento do servidor do cargo para o qual foi empossado, uma vez que continua exercendo suas atividades pedagógicas.

Os ocupantes destes cargos desenvolvem atividades pedagógicas tanto com outros docentes quanto com os discentes no cotidiano dos campus, caracterizando, assim suas atividades como pedagógicas ou de ensino. Tais situações ocorrem porque não há em nossa Instituição concurso para cargos de direção e coordenação. Assim, estes cargos/funções são ocupados, frequentemente, por docentes.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2014


JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
PRÓ REITORA DE ENSINO


JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Joseane Evaldt Corrêa Teixeira
Diretora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 15, de 12/03/2009
DOU de 13/03/2009